

Em 10 / 09 / 21

Adriano Gonçalves de Oliveira

Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

PORTARIA Nº. 480, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias da servidora pública municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias da servidora pública municipal **LUANNA CARDOSO MACHADO**, ocupante do cargo de Assessora Técnica Superior, lotada na Secretaria Municipal de Administração, **pelo período de 04 de outubro de 2021 a 02 de novembro de 2021**, relativo ao período aquisitivo de 2020/2021, suspensa por meio da PORTARIA Nº. 063/2021, de 18 de fevereiro de 2021.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir 04 de outubro de 2021.**

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de setembro de 2021.


VALDECI ALVES ROCHA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração